

1 ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
2 – COEMA/TO  
3 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14h00 na sala de reuniões da  
4 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, o senhor  
5 **Secretário Renato Jayme da Silva**, Presidente do COEMA, deu boas-vindas aos  
6 convidados e conselheiros presentes: **Dener Alves de Souza** (Comunidade  
7 Científica/Instituto Federal do Tocantins - IFTO), **Carlos Ribeiro Soares** (Federação da  
8 Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET), **José Roberto Fernandes**  
9 (Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO), **Sandoval Santos Queiros**  
10 (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA),  
11 **Sebastião Albuquerque Cordeiro** (Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS),  
12 **Mayko Antônio Tenório César** (Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento -  
13 SEFAZ), **Antônio Cleyton Cavalcante Almeida** (Secretaria de Estado da Infraestrutura,  
14 Cidades e Habitação - SEINF), **Patrícia da Silva Freitas** (Secretaria de Estado da  
15 Educação, Juventude e Esportes - SEDUC), **Antonio Rodrigues da Silva Neto**  
16 (Concessionária de Serviço Público de Abastecimento de Água – BRK Ambiental),  
17 **Rodrigo Martins Ribeiro** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
18 Tocantins – CREA/TO), **Marli Teresinha dos Santos** (Secretaria de Estado do Meio  
19 Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH), **Murilo Ribeiro Brito** (Secretaria de Estado  
20 da Saúde - SES), **Eduardo Benvindo da Cunha** (Associação Tocantinense de  
21 Municípios - ATM) e **Marcondes Martins de Oliveira** (Secretaria de Estado da Indústria,  
22 Comércio e Serviços - SICS), **Srêwê de Mata Brito** (Comunidade Indígena), **Fabiano**  
23 **Roberto Matos do Vale Filho** (Federação das Associações Comerciais e  
24 Empresariais do Estado do Tocantins – FACIET), **Francisco José Pineiro Brandes**  
25 **Júnior** (Ministério Público Estadual – MPE), **Cap. QOPM Messias Rogério Araújo**  
26 **Albernaz** (Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO) **Maria Antônia Valadares**  
27 **de Souza** (Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa –  
28 ADETUC), **Hélber Franco de Oliveira** (Organização Não Governamental), Logo em  
29 seguida deu início à pauta. **I.** Abertura da Reunião; **II.** Posse dos novos Conselheiros. **III.**  
30 Aprovação da Ata da 57ª RO do COEMA (**SGD: 2019/39009/006567**); **IV.** Leitura do  
31 expediente e da ordem do dia; **V.** Encaminhamento à Mesa, pedido por escrito de: a)  
32 inversão de pauta; b) retirada de matérias; c) requerimento de urgência; d) propostas de  
33 moção e de recomendação; **VI.** Discussão e deliberações das matérias da ordem do dia;  
34 **a)** Apreciação da Prestação de Contas 2019 e do Plano de Aplicação 2020 do Fundo  
35 Estadual do Meio Ambiente – FUEMA (SGD: 2019/39001/000020); **b)** Apreciação da  
36 revisão da Resolução COEMA nº 40/2013 sgd:2019/39001/000010); **c)** Apreciação do  
37 Cadastro de Entidades Ambientais do Tocantins CEATO, das entidades: Associação  
38 Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente – AMEAMA (SGD: 2019/39001/000019)  
39 e Instituto Ecológica Palmas – ECOLÓGICA (SGD:2019/39001/000021); **d)** Escolha dos  
40 órgãos partícipes da Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos; **e)** Apreciação  
41 da solicitação da Defesa Civil como membro do COEMA (SGD: 2020/09099/000302); **f)**  
42 Indicações de Conselheiros para o FEMC, **VII.** Informes da Secretaria Executiva; **VIII.**  
43 Tribuna livre; **IX.** Encerramento. A reunião é iniciada pelo **Presidente Renato Jayme da**  
44 **Silva** (SEMARH) agradecendo a presença de todos e passa para o item **II** da Pauta, a  
45 posse dos novos Conselheiros e entrega o Termo de Posse para **Francisco José**  
46 **Pinheiro Brandes Júnior** (Ministério Público Estadual - MPE). Em seguida passa para  
47 o item **III** da Pauta, a aprovação da Ata da 57ª RO do COEMA, pergunta se todos leram  
48 a Ata e se tem alguma alteração para ser feita, alguma observação, não havendo,  
49 **Renato** (SEMARH) coloca a Ata em votação, que é aprovada por unanimidade. Dando  
50 seguimento, expediente ordem do dia, **Jamila** (SEMARH) pergunta se há algum pedido

51 de inversão de pauta, **Marli** (SEMARH) pede que seja feita a proposição de inversão de  
52 pauta no sentido do tema ICMS Ecológico ficar para o fim, porque ele é um tema mais  
53 extenso e que vai demandar um pouco mais de tempo, pergunta se alguém é contrário,  
54 alguma abstenção, não havendo, aprovado por unanimidade. **Jamila** (SEMARH) cita os  
55 pontos que serão apreciados na reunião e em seguida passa a palavra para o **Henrique**  
56 (NATURATINS) que apresentou a prestação de contas e o Plano de Aplicação do Fuema  
57 para os Conselheiros e durante a apresentação o **Sandoval** (IBAMA), perguntou se no  
58 princípio ativo na agenda verde, se não tinha nada, o **Henrique** (NATURATINS)  
59 respondeu que sim, por exemplo, a fiscalização é a proteção ambiental, então todas as  
60 ações do NATURATINS, no caso do licenciamento ambiental, ele pratica suas ações na  
61 Agenda Verde, **Marli** (SEMARH) o que você apresentou, o que dá a entender é que é o  
62 orçamento normal que o NATURATINS fez ao longo do ano, ou seja, cem por cento dos  
63 recursos do NATURATINS estão dentro do FUEMA. **Henrique** (NATURATINS) não, nós  
64 temos também a Fonte 100 que tem os recursos administrativos, que são do Tesouro,  
65 não é só o FUEMA, que é a fonte 240. As Fontes 223 e 228, muito embora estejam  
66 vinculadas ao NATURATINS, não são das arrecadações de recursos próprios, então a  
67 única Fonte que se vincula ao FUEMA, é a 240 que são as arrecadações das taxas e  
68 multas que são cobradas. Já a 223 ela é específica para o convênio da INVESTCO por  
69 conta da Usina de Lajeado. A Fonte 228 que são os recursos de operações financeiras,  
70 das empresas que estão causando danos ambientais e por isso tem que acabar  
71 ressarcindo, através dos termos de cooperação e são para a manutenção dos parques.  
72 **Eduardo** (ATM) me recorde da apresentação no início do ano de 2019, a diferença para  
73 esse ano foram aqueles números para cada tipo de agenda, mas ainda sinto falta da  
74 questão que foi debatida na última aprovação das fontes do FUEMA, em relação aos  
75 indicadores de eficiência, porque eu estou vendo um emaranhado de números e o que  
76 eu sei que foi feito foi a execução de cada um, de cada ação, mas a minha meta, o que  
77 planejamos, os objetivos alcançados, fiquei sem saber, então eu reitero que seria  
78 interessante para esse ano de 2020 preparar o indicador de eficiência, claro que cada  
79 equipe financeira pode auxiliar, porque acredito que é específico da área técnica, mas  
80 precisa colocar objetivos para ficar mais fácil, mais palpável pra gente ver realmente o  
81 que foi feito na prática. **Henrique** (NATURATINS) concordou e falou que vai providenciar  
82 a inclusão das informações solicitadas. **Beatriz** (Representante do Conselho Regional  
83 de Biologia) sou funcionária de carreira do Estado, funcionária do NATURATINS, mas  
84 estou aqui representando o Conselho Regional de Biologia, que foi convidado para  
85 participar desta reunião e ao ler a proposta de 2020, eu tive dúvidas em relação a ação  
86 que é denominada de disseminação do serviço de proteção ambiental e eu queria pedir  
87 que você nos desse um detalhamento do que é exatamente essa ação, porque no  
88 detalhamento dos elementos de despesa, os dois primeiros elementos dessa ação  
89 coincidem com os dois primeiros de outra ação que é a proteção de animais silvestres,  
90 não sei se foi um erro ou se realmente tem essa similaridade de ações, porque parece  
91 ser um erro, pois está falando de resgate de transferência de animais silvestres, para  
92 ação de disseminação e para ação de proteção. **Henrique** (NATURATINS) realmente  
93 houve a falha, na verdade são para gastos com as diárias dos servidores para proteção  
94 ambiental para viagens no interior do Estado, essa correção pode ser feita, porque não  
95 foi publicado, então podemos resumir e colocar proteção ambiental como um todo,  
96 ficando assim, diárias para realização de viagens de servidores para prestação de  
97 serviço de proteção ambiental e a segunda alteração, aquisição de materiais de  
98 consumos diversos, feita as alterações, deu-se andamento às discussões. **Beatriz**  
99 (Representante do Conselho Regional de Biologia) deixo aqui a sugestão para melhorar  
100 o nome dessa ação, porque quando eu leio, disseminação dos serviços de proteção

101 ambiental, eu tenho que parar para pensar e tentar deduzir a que se refere, alguns títulos  
102 aqui eu já entendo de imediato do que se trata, então quando tem uma ação como  
103 licenciamento ambiental, eu não preciso fazer nenhuma pergunta do que se trata. Essa  
104 “disseminação dos serviços e proteção ambiental” eu tenho que parar pra pensar e tentar  
105 deduzir a que se refere, então talvez no detalhamento esteja mais claro, você explicou  
106 que essas ações são aquelas que atendem as regionais do NATURATINS, seria  
107 interessante que só aparecesse para ter uma clareza, porque são instituições diversas  
108 que tem acesso a esse conteúdo para que não gere dúvidas, para que tenhamos algo  
109 mais claro, você disse também que esses recursos atendem nas ações de proteção,  
110 também atendem inspeção, fiscalização, nós temos ações específicas de inspeção e  
111 fiscalização, então só para que não tenha essa ambiguidade, para que qualquer um que  
112 veja esse documento saiba exatamente a que se refere cada uma das ações. **Henrique**  
113 (NATURATINS) no passado esta ação genérica tinha sido retirada, questão de ordem,  
114 tecnicamente não é plausível colocar, mas por questão de cobrança da administração,  
115 eles acharam por bem colocar e eu resolvi dar um nome técnico, é para a mesma coisa  
116 essa ação, aplicada para fiscalização, essa palavra disseminação é no sentido de  
117 propagar os serviços ambientais, de fiscalização, todos os serviços ambientais por todo  
118 o Estado, no fundo essa ação de suporte e na publicação no Diário Oficial é preciso  
119 descrever a ação e lá está especificado tudo o que é ação, o que ela faz, porque ela faz,  
120 de uma forma bem sucinta que é o que eles querem no Diário Oficial. **Dener** (IFTO) estou  
121 com uma dúvida com relação ao que não executaram, no balanço anterior do ano  
122 passado, se não me engano também não havia sido executado todo o orçamento  
123 previsto, foi apresentado aqui novamente um pouco mais de 50%, esse excedente, o  
124 que tem sido feito dele. **Henrique** (NATURATINS) esse excedente retorna para o  
125 orçamento para ser gasto no outro ano, é o que diz a Lei do Fundo e a Secretaria da  
126 Fazenda tem que obedecer isso, porque se não o Tribunal de Contas pega, nós não  
127 gastamos todo o orçamento, a Secretaria da Fazenda tem diversos outros gastos e essa  
128 Fonte 240 entra no recurso do Tesouro, quem sabe dos gastos e as dificuldades que o  
129 Estado tem é o Secretário da Fazenda e o Governador, senão, mesmo que a gente  
130 pudesse gastar digamos R\$ 8.000.000,00 talvez nós não teríamos estrutura para gastar  
131 esses R\$ 8.000.000,00, não teríamos pessoal, não teríamos condições humanas para  
132 gastar isso, teríamos que trabalhar 24 horas por dia, 365 dias do ano e mesmo assim  
133 seria impossível, então não se consegue dar vazão para isso, mesmo que se tenha muito  
134 recurso, esse recurso por Lei retorna para o Tesouro, ele é gasto no papel, mas  
135 virtualmente ele continua ali, é um direito do NATURATINS gastar esse recurso, você  
136 vai acumulando essas receitas, em todas as fontes elas vão se acumulando, o Estado  
137 tem muitos outros gastos, muitas dificuldades em muitas áreas e o Recurso do Tesouro  
138 é um recurso único da conta única do Tesouro. **Marcondes** (SICS) eu não observei na  
139 previsão de 2020 o remanejamento de saldo de anos anteriores conforme foi falado, não  
140 apareceu esses restos disponibilizados em anos anteriores. **Henrique** (NATURATINS)  
141 eu teria que ver com a SEFAZ quanto a isso porque na verdade o que está  
142 disponibilizado aí é o que a gente planeja e executa, agora os recursos orçamentários  
143 tem um saldo, uma conta específica, eu poderia ver com a SEFAZ e pegar essas  
144 informações, pois é um direito de todo servidor, visto que o recurso é público. **Maikon**  
145 (SEFAZ) esses saldos não são repassados para o mesmo órgão no ano seguinte, eles  
146 são remanejados dentro do orçamento do Estado e são executados, no ano seguinte é  
147 um novo saldo, uma nova conta, tudo começa novamente e eu queria deixar registrado  
148 nesta reunião, assim como deixei na reunião do ano passado com relação a prestação  
149 de contas, da falta de metodologia para fazer a previsão da Receita do NATURATINS,  
150 porque estamos vendo ai um incremento de trinta por cento na receita, qual a

151 metodologia que está sendo usada, porque estamos vendo que saiu um executado de  
152 R\$ 92.000,00 para R\$ 1.045.000,00, quando a SEFAZ teve R\$ 640.000,00 planejado e  
153 eu não executei tudo, então isso é muito grave, isso foi falado ano passado, foi pedido  
154 para que fosse feito uma metodologia de cálculo, porque estas super estimativas de  
155 arrecadação vão gerando frustração, então você não consegue executar porque você  
156 não tem o dinheiro, infla o orçamento e não executa porque você não tem o dinheiro que  
157 você fez a previsão. **Henrique** (NATURATINS) nesse caso, o aumento que teve, é que  
158 tivemos o aumento de previsão de dois recursos de valores elevados, que no caso,  
159 quando estava fechando, um deles no valor de R\$ 2.500.000,00, esse a gente conseguiu  
160 prever num prazo que pode colocar, agora tem um outro recurso que vai entrar em uma  
161 ordem de R\$ 20.000.000,00, então tem recursos que você consegue prever, outros você  
162 trabalha com estimativa que é provável que aconteça, então o que que acontece, esses  
163 contratos que acabam não fechando num ano, acabam sendo fechados no outro,  
164 **Maikon** (SEFAZ) por isso se faz necessário a metodologia, é necessário pegar uma base  
165 histórica dos últimos cinco anos, para poder fazer uma previsão linear para jogar a  
166 projeção pra frente, é dessa maneira que fazemos a previsão da receita da SEFAZ.  
167 **Conselheiro não se identificou** foi mencionado que o recurso é da Fonte 240, até onde  
168 eu entendo, as duas fontes não se misturam, o recurso do Tesouro é uma conta e a  
169 arrecadação própria é outra conta, então eu sugiro que o Fundo tenha uma conta  
170 específica para receber esse recurso, para que o recurso do fundo não seja depositado  
171 junto com o Tesouro, até para facilitar a prestação de contas e o repasse de saldo de  
172 anos anteriores para o orçamento seguinte, acredito que o Conselho deveria fazer essa  
173 sugestão, gostaria de saber quem pode responder se o Fundo tem uma conta específica  
174 recebendo a Fonte 240. **Conselheiro não se identificou** Quando a gente faz alteração  
175 do Fundo de Meio Ambiente, a gente pensa que tem um Fundo específico, que ele não  
176 vai para o Tesouro, então se nós como Conselheiros hoje estamos aprovando o  
177 orçamento passado, em uma projeção futura de um recurso de um Fundo específico  
178 seria o caso da gente trabalhar essa possibilidade em cima apenas do Fundo, porque  
179 fica complicado aprovarmos um orçamento, onde cinquenta por cento dele não é  
180 executado e cinquenta por cento volta para o Tesouro, depois vai ter que fazer uma  
181 avaliação do que está sendo feito com esse recurso vocês aprovaram mas não  
182 executaram, então qual a responsabilidade do Conselho com relação a isso. **Henrique**  
183 (NATURATINS) solicita a participação da SEFAZ, **Maikon** (SEFAZ) então responde que  
184 todos os Fundos tem uma conta específica e o gestor do Fundo sabe qual é essa conta,  
185 quais saldos tem nessa conta e ele faz as projeções em cima desse saldo. **Henrique**  
186 (NATURATINS) responde que a arrecadação cai em uma conta do Tesouro. **Jamila**  
187 (SEMARH) perguntou se havia mais algum questionamento, não havendo o **Presidente**  
188 **Renato** (SEMARH) colocou em votação o requerimento, **Marcondes** (SICS) questionou  
189 que antes de votar, precisava saber se existe realmente a conta ou não, porque segundo  
190 a SEFAZ, existe a conta. **Conselheiro não se identificou** Se existe essa dúvida da  
191 SEFAZ, como está sendo colocado, tira de pauta e pede verificação, depois colocamos  
192 em votação. **Maikon** (SEFAZ) os recolhimentos do Estado são todos feitos na conta  
193 única do Estado a partir do ano de 2018, lá dentro do financeiro faz o remanejamento  
194 dos recursos pelas fontes, mas a arrecadação é numa conta única, não existe várias  
195 contas, quando cai no financeiro, separa o que são os recursos de cada conta e repassa  
196 para as devidas contas. **Presidente Renato** (SEMARH) pergunta se todos receberam a  
197 resolução e citou que foi aprovado o plano de aplicação. **Beatriz** (Representante do  
198 Conselho Regional de Biologia) perguntou se não seria a oportunidade de acatar as  
199 sugestões que foram apresentadas na reunião, retornar isso para uma discussão,  
200 melhorar a apresentação, talvez pensar na metodologia que foi colocada, conforme

201 propôs o Conselheiro da SEFAZ, para que assim, seja garantido que venha um produto  
202 de melhor qualidade, no sentido de ter mais clareza e todo mundo se sentir mais  
203 confortável para aprovar o orçamento. **Presidente Renato** (SEMARH) pergunta se  
204 alguém está se sentindo desconfortável, se alguém gostaria de se manifestar diante da  
205 sugestão apresentada. **Marcondes** (SICS) a demonstração que foi feita, foi feita  
206 exclusivamente a parte de execução física do orçamento, a execução das metas físicas  
207 não foram apresentáveis, o orçamento deve ser votado, meta física e meta financeira,  
208 seria interessante também que os executores do NATURATINS viessem, porque veio  
209 somente o colega que trabalha na parte de orçamento. **Presidente Renato** (SEMARH)  
210 informou que esse nível de detalhamento é discutido na Câmara Técnica, passou na  
211 Câmara Técnica, já houve a discussão, não houve essa manifestação na Câmara  
212 Técnica, caso se faça necessário algum tipo de mudança, algum remanejamento, pode  
213 ser incluído a qualquer momento sem problema, claro que é um plano que precisa ser  
214 cumprido, acredito que poderíamos dar o encaminhamento de votação. **Maikon** (SEFAZ)  
215 respondendo a colega do CRBio referente a projeção da Receita, não tem como porque  
216 já foi projetado e já está no orçamento, esta metodologia deve ser feita para os próximos  
217 exercícios para o próximo triênio, então quero deixar registrado aqui se for o caso, me  
218 procurem na SEFAZ, para que eu possa ajudar a fazer essa projeção, como funciona,  
219 para que seja feita corretamente nos anos seguintes para que não ocorra essa  
220 discrepância de valores de um ano para o outro. **Brandes** (MPE) acredito que poderia  
221 ser feito uma solicitação para a SEFAZ, para que a mesma prestasse essas informações  
222 por escrito, qual a conta, se a conta é do Tesouro, qual a Legislação específica que trata  
223 do tema, se houve ou não saldos anteriores, se esses saldos foram resgatados e  
224 voltaram para o Estado, se esses valores devem ou não ser vinculados especificamente  
225 a despesas relacionadas ao meio ambiente, para que possamos trabalhar nesse sentido  
226 que o Presidente está falando, para poder fazer um orçamento que seja real.  
227 **Albuquerque** (NATURATINS) explicou que todos esses detalhes foram apresentados  
228 nas Câmaras, inclusive a própria SEFAZ pode se manifestar na Câmara Técnica, essa  
229 questão foi debatida, agora pode ser aprimorada e a SEFAZ se colocou a disposição  
230 para que haja nas próximas Câmaras Técnicas a participação de um técnico, jurídico,  
231 contábil, porque aí sim pode-se debater sobre isso, acredito que esse debate tem que  
232 ser na Câmara Técnica. **Marli** (SEMARH) quero fazer uma proposição, todo Fundo,  
233 como bem disse o representante da SEFAZ, tem que ter uma conta específica, existe  
234 algumas dúvidas aqui com relação a isso, mesmo tendo passado na Câmara Técnica  
235 Permanente de Assuntos Jurídicos e diante dos questionamentos dos colegas, gostaria  
236 de propor um encaminhamento de aprovação com alguns encaminhamentos, o  
237 Conselho colocaria quais os encaminhamentos necessários para sanar essas dúvidas,  
238 primeira dúvida, conta específica, checagem se tudo o que está proposto está de acordo  
239 com o que diz a lei de criação do Fundo, o terceiro questionamento, se poderíamos  
240 construir metas e indicadores que possam ser verificáveis, que é o que foi pedido no ano  
241 passado quando da aprovação das contas do FUEMA, ou seja, uma aprovação com  
242 esses três encaminhamentos para que na próxima reunião do COEMA, que será em  
243 junho, o NATURATINS traga todas essas informações para passar ao Conselho, essa é  
244 a proposição, ou seja, a aprovação com indicação de três encaminhamentos. **Renato**  
245 (SEMARH) ressaltou que todas as ações planejadas pelo órgão, dependem de  
246 aprovação, e que se for jogado isso para uma nova discussão, uma nova aprovação,  
247 perderia dois ou três meses pra frente, compromete a execução e principalmente na  
248 entrega do serviço público, que é obrigação dos gestores de todas as equipes, colocou  
249 para aprovação com os encaminhamentos, perguntou quem estava de acordo, se havia  
250 alguma abstenção, foi então aprovada com os encaminhamentos com treze votos a

251 favor, seis abstenções e um voto contrário, dando segmento **VI. c)** Cadastro das  
252 Entidades Ambientistas – CEATO aprovação do cadastro da AMEAMA e Instituto  
253 Ecológico, **Jamila** (SEMARH) a AMEAMA é recadastramento, porque ela deu entrada  
254 no pedido dentro do prazo, foi analisado na Câmara Técnica Permanente de Assuntos  
255 Jurídicos, cumpriu os requisitos das Resoluções COEMA nº 26 e nº 60 como está no  
256 parecer da Câmara Técnica dentro do processo, e o Instituto Ecológico já estava  
257 cadastrado, porém ela entrou fora do prazo, então consideramos que será um novo  
258 cadastro, passou na Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos também e ela  
259 cumpriu todos os requisitos, conforme parecer que está no processo que foi enviado para  
260 todos os Conselheiros, **Renato** (SEMARH) perguntou se havia alguma dúvida, não  
261 havendo nenhuma dúvida, propôs a votação, nenhuma abstenção e nenhum voto  
262 contrário, aprovada por unanimidade, **VI. d)** escolha dos participantes da Câmara  
263 Técnica de Resíduos Sólidos. **Jamila** (SEMARH) nós tínhamos a Câmara Técnica de  
264 Resíduos Sólidos, onde o prazo de validade dela venceu em dezembro e na reunião de  
265 dezembro ficou acordado a instalação da nova Câmara Técnica Permanente de Gestão  
266 de Resíduos Sólidos, antigamente estava presente em cargo nato na composição da  
267 Câmara Técnica, a SEMARH e o NATURATINS e fazia parte o CREA, a Secretaria de  
268 Desenvolvimento Econômico, o IFTO, AMEAMA e ATM, então nós precisamos de cinco  
269 órgãos que tenham interesse em trabalhar, visto que a SEMARH e NATURATINS  
270 permanecem, a importância da Câmara Técnica Permanente é que ela vai trabalhar  
271 agora a lei dos resíduos sólidos e a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos estão  
272 também começando o treinamento do sistema de resíduos sólidos e tudo vai ser em  
273 cooperação com a Câmara para depois vir para Plenária os assuntos pertinentes.  
274 Manifestaram interesse em participar o CREA, ATM, SES, MP e IFTO, **Renato**  
275 (SEMARH) estão aqui os sete órgãos, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário,  
276 aprovado. **VI. e)** apreciação da solicitação da Defesa Civil como membro do COEMA.  
277 **Marli** (SEMARH) com relação a pedidos de inclusão de membros no COEMA, nós temos  
278 uma limitação, hoje os integrantes do COEMA são definidos por lei, ou seja, não  
279 podemos tirar ninguém e incluir ninguém, porque é uma lei e a lei já diz quem são seus  
280 integrantes, para mudar é preciso propor isso à Assembleia Legislativa para que ela  
281 possa votar e propor essa alteração, mas não podemos também propor a Assembleia  
282 Legislativa que vá acrescentando membros porque teoricamente tem que ser paritário,  
283 tem que ter sociedade civil e governo nas mesmas proporções. **Renato** (SEMARH)  
284 acredito que pela importância, por todo o trabalho que os órgãos ambientais, tanto a  
285 SEMARH como o NATURATINS desenvolvem, pela relevância, a participação da Defesa  
286 Civil é extremamente importante, mas precisamos cumprir todas essas etapas,  
287 apresentar isso através de um estudo técnico, um parecer reforçando essa importância,  
288 discutindo com o próprio chefe do Poder Executivo, seria um projeto de lei alterando a  
289 atual lei de criação do Conselho, isso pode partir do Executivo ou pode partir do  
290 Legislativo, então poderíamos encontrar esse caminho da forma mais simples e mais  
291 rápida, talvez a gente discutindo isso com a Assembleia até para uma avaliação dentro  
292 desse critério. **Srêwê** (Comunidade Indígena) com relação a inserção de mais membros  
293 no Conselho a gente entende que tenha nomes mas o COEMA não pode estar cada vez  
294 mais crescendo, porque tem muitas instituições que estão surgindo, a Fundação  
295 Nacional do Índio, por exemplo, já tem o pedido há muitos anos aqui no COEMA e não  
296 conseguiu ser inserido e para nós como povos indígenas é de suma importância a  
297 participação da FUNAI para poder acompanhar todas as discussões que muitas vezes  
298 envolve terras indígenas, então se houver uma brecha para inserir alguma Instituição,  
299 que a FUNAI também seja lembrada. **Eduardo** (ATM) o que o Conselho pode fazer é  
300 uma recomendação, se o Plenário decidir que é isso que temos que fazer, a questão da

301 lei, ela está um pouco rígida, então se o Plenário decidir em que tem intenção em deixar  
302 um pouco mais flexível para que o próprio Conselho defina os futuros Conselheiros,  
303 acredito que a gente tem que sair em algum produto do próprio Conselho, então através  
304 de moção, decisão, recomendação, a minha sugestão seria essa. **Renato** (SEMARH)  
305 acho importante principalmente para a construção de política pública, acho que o  
306 engajamento das entidades só somam, e você está colocando mais gente, para a  
307 discussão, para o debate, agora as Câmaras Técnicas não tem limite, podem ser  
308 incluídas nas Câmaras que é uma decisão do próprio COEMA, acredito que a grande  
309 maioria já faz parte das Câmaras Técnicas como convidados e eu acho que a forma de  
310 funcionamento é bastante democrática, apesar de estarmos aqui com um crachá com  
311 direito a voto, mas estamos abertos a sugestões, a novas ideias, acredito que o grande  
312 objetivo de todo mundo é esse, é buscar o equilíbrio daquilo que é obrigação nossa como  
313 Estado. **Jamila** (SEMARH) a Plenária pode solicitar que a Câmara Técnica de Assuntos  
314 Jurídicos faça um estudo da possibilidade de retirar da lei, ser através de Decreto e fazer  
315 uma propositura para analisar e encaminhar ao Executivo, que é o órgão intermediário  
316 entre o Conselho e a Assembleia Legislativa. **Sandoval** (IBAMA) comentou que nas  
317 Câmaras Técnicas se tem determinado número de Instituições e dependendo da  
318 frequência, aquela Instituição é substituída, perguntou se no Conselho funciona da  
319 mesma forma, **Jamila** (SEMARH) respondeu que no conselho não tem como justamente  
320 porque a lei determina quem faz parte, por isso a sugestão de a Câmara Técnica de  
321 Assuntos Jurídicos fazer um estudo de retirar a composição na lei e dizer quais são as  
322 áreas e por Decreto ou por Resolução analisar, porque as Câmaras Técnicas no  
323 Regimento Interno diz que três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas o órgão é  
324 substituído, na Plenária ele diz três faltas consecutivas ou cinco alternadas o Conselheiro  
325 é substituído, não a Instituição. **Brandes** (MPE) nós somos desfavoráveis a mudança da  
326 legislação, porque vivemos hoje em momento difícil do ponto de vista ambiental e das  
327 legislações que tratam os temas ambientais, então por hora, acredito que mudar a  
328 legislação nesse sentido, poderia ao invés de trazer maior congregação a este grupo  
329 colegiado, talvez colocaríamos em fragilidade as entidades representativas, precisamos  
330 tomar muito cuidado porque vivemos hoje no Brasil um momento diferente, um momento  
331 de instabilidade e polarização política, talvez seja preferível não tratar desse tema nesse  
332 momento, por conta desse quadro atual que estamos vivendo no nosso país. **Edilma**  
333 (SEMARH) participei por algum tempo do Conselho Estadual de Saúde e vivemos essa  
334 situação, conseguimos um acordo e mudou, a lei diz o segmento e a quantidade de  
335 Conselheiros, o Conselho tem autonomia para fazer suas próprias Resoluções e indicar  
336 cada segmento, fizemos o Conselho através de uma eleição, cada um elege o seu  
337 membro e fica mais fácil de administrar, é uma questão de exequidade, no Conselho de  
338 Saúde, assim como inúmeros Conselhos o Ministério Público e o Legislativo tinham  
339 cadeira, também num acordo, essas duas cadeiras foram retiradas como Conselheiros  
340 natos e passaram a participar como convidados. **Ten. Cel. Primo** (Defesa Civil) nós  
341 analisamos a legislação, sabemos que as Instituições definidas, mas nós acreditamos  
342 que a Defesa Civil Estadual pode contribuir principalmente no tocante da política de  
343 prevenção e combate aos incêndios florestais, até porque nós vivenciamos isso,  
344 coordenamos o Comitê de Combate ao Fogo e por isso que nós pedimos a apreciação  
345 dos senhores pelo menos nesse tocante de prevenção e combate aos incêndios  
346 florestais, acredito que podemos contribuir muito, a atividade de defesa civil é muito  
347 relacionada as ações de meio ambiente por essa razão que solicitamos a apreciação  
348 dos senhores de fazer uma análise. **Renato** (SEMARH) é importante ressaltar que essa  
349 parte da estruturação, se formos observar, a própria Constituição do Estado completou  
350 agora trinta e um anos, a gente vê que isso é uma pauta legislativa muito importante, até

351 porque de trinta anos para cá, muita coisa mudou, com relação ao meio ambiente. **Jamila**  
352 (SEMARH) todas as reuniões dos Conselhos e Câmaras Técnicas, são públicas e estão  
353 na nossa página, então quem acompanha, vai saber quando qualquer Câmara está se  
354 reunindo, o calendário da Plenária também vai para página, assim que sai a Resolução,  
355 então, qualquer um de vocês, mesmo que não estejam na Câmara Técnica, podem fazer  
356 esse acompanhamento. **Renato** (SEMARH) então fica o encaminhamento para um  
357 Parecer Jurídico, não quer dizer que vai ser aprovada uma Lei, acho que isso tem que  
358 ser discutido dentro da Câmara Técnica, tenho conversado muito com a equipe, para  
359 que possamos tornar as reuniões mais de caráter deliberativo, tudo o que tem que ser  
360 discutido, toda a parte técnica, teoricamente mais demoradas, que aprofundam os  
361 assuntos, que tragam para a reunião, algo mais resumido, dessa forma a gente otimiza  
362 mais o tempo, pois sabemos que todos aqui tem outras atribuições muito importantes  
363 nas Instituições em que representam. O Presidente colocou em votação, perguntou  
364 quantos aprovam o encaminhamento para o Parecer Jurídico e posteriormente o Parecer  
365 da Procuradoria do Estado sob a legalidade de um estudo sobre a composição das  
366 Instituições que compõem o COEMA, quem aprova permaneça como estão, alguma  
367 abstenção, algum voto contrário, uma abstenção, um voto contrário, aprovado, próximo  
368 item **VI. f) Jamila** (SEMARH) nós estamos renovando o Fórum Estadual de Mudanças  
369 Climáticas – FEMC e o Conselho Estadual de Meio Ambiente tem uma vaga no FEMC,  
370 precisamos indicar um Titular e um Suplente e gostaríamos de saber quem se manifesta  
371 em participar, muitos dos órgãos de vocês tem cadeira no Fórum, mas as vezes como  
372 Conselheiro do COEMA você pode ser a escolha daqui. **Marli** (SEMARH) o FEMC foi  
373 criado em 2011, se não me falha a memória, funcionou durante algum tempo e já tem  
374 uns três anos que não se reúne, só que é exigência para que o Estado do Tocantins se  
375 habilite para conseguir recursos de Redução das Emissões por Desmatamento e  
376 Degradação, um dos requisitos, que o Fórum funcione já ativo e que tenha todos os seus  
377 atos publicados de forma transparente nos devidos sites, então é o Fórum que tem uma  
378 função muito importante, ele vai funcionar como uma mistura de Comitê Científico para  
379 fazer avaliação das emissões do Estado, acompanhar a redução das emissões, sugerir  
380 e debater a questão da repartição dos benefícios de REDD, acompanhar a discussão  
381 nacional e internacional sobre REDD, acompanhar as questões de mudanças climáticas,  
382 então é um Fórum que vai ter um papel muito importante daqui para a frente. **Srêwê**  
383 (Comunidade Indígena) foi importante os esclarecimentos com relação a REDD, tem  
384 REDD indígena e a gente sabe que novos Estados da Amazônia tem essa exigência e  
385 é muito importante a participação dos indígenas nessa discussão onde tem territórios e  
386 compreendendo a importância desse tema, queremos colocar a nossa participação como  
387 candidato. **Murilo** (SES) nós temos dentro da nossa área técnica, um Comitê que discute  
388 a questão dos desastres ambientais e vejo com grande relevância a nossa participação,  
389 então nos candidatamos para assumir uma das cadeiras de Suplência ou Titular dessa  
390 discussão. **Renato** (SEMARH) vamos colocar em votação os dois nomes, os que  
391 aprovam permaneçam como estão, algum voto contrário, aprovado, próximo item **VI. b)**,  
392 Resolução nº 40/2013, **Marli** (SEMARH) faz um resumo dos trabalhos de Revisão da  
393 Resolução que iniciou 27/09/2017 e finalizou em 16/10/2019 a Aline vai fazer a  
394 apresentação, **Aline** (NATURATINS) fez a apresentação das principais alterações da  
395 Revisão da Resolução nº 40/2013. O Conselheiro **Sandoval** (IBAMA) faz uma  
396 intervenção durante a reunião questionando o uso dos dados do SIGCAR no cálculo da  
397 fórmula do critério Manutenção dos Solos e Cobertura Vegetal. **Jamila** (SEMARH), só  
398 a título de esclarecimento, ela só está apresentando, vai ser detalhado todos os itens  
399 com vocês. **Brandes** (MPE) essa questão do ICMS levando a questão da conservação  
400 e manejo, é muito complexo, porque não são os municípios que interferem indiretamente

401 nessa política, mas sim o Estado, praticamente o município fica sem poder ser premiado  
402 e sem ação nenhuma que possa reverter em benefício dele. **Aline** (NATURATINS) falou  
403 que estava apresentando e não tinha tanta propriedade para explicar logo em seguida,  
404 deu sequência na apresentação. **Marli** (SEMARH) nós temos agora a apresentação dos  
405 produtos dos trabalhos, são eles, a Minuta da Legislação e o porquê que se precisa fazer  
406 determinadas modificações na Legislação, claro que é uma Minuta de uma Lei que deve  
407 ser encaminhada a Casa Civil, que posteriormente à Assembleia Legislativa e a  
408 Assembleia poderia entender que não acataria essa proposição, essa alteração na  
409 Legislação, foi trabalho dessas condições, outra Minuta e proposição de um Decreto  
410 regulamentador mais detalhado e por fim, a própria alteração da resolução, nós temos  
411 mais ou menos aí umas duzentas folhas para serem analisadas, então eu faço a seguinte  
412 pergunta, tem algum Conselheiro que sente que consegue fazer suas ponderações  
413 fazendo por destaque ou vocês preferem a leitura item por item. **Eduardo** (ATM) a título  
414 de sugestão, para ser mais pragmático, o amigo falou sobre o SIGCAR, sendo que foi a  
415 primeira coisa que coloquei, quem me respondeu para tal, foi o professor Giongo maior  
416 especialista na área, era uma proposta que não estava como melhor proposta de hoje  
417 para o Tocantins, a gente mudou a proposta, número de foco de calor para área  
418 queimada, isso é muito mais interessante, não chegamos ainda naquilo que a gente quer  
419 chegar no mundo ideal, mas acredito que a proposta está anos luz daquela cartilha que  
420 muitos municípios utilizam, também como forma de esclarecimento, eu não sei se alguns  
421 Conselheiros participaram da capacitação do TCE, há três semanas atrás, eles tinham  
422 um produto de sugestões em cima da cartilha anterior, enfim, ele deixou em descrédito  
423 o Conselho Estadual de Meio Ambiente, a gente não teve nem oportunidade de defesa  
424 naquele momento, a maioria das sugestões que o TCE passou para o Conselho Estadual  
425 de Meio Ambiente, quando chegou ao nosso conhecimento, já estava modificado, a  
426 própria Câmara Técnica tinha percebido e a gente aperfeiçoou, algumas considerações  
427 que a gente não tinha se atentado, a gente ponderou na nova proposta, mas para a  
428 gente ser um pouco mais pragmático, não falar o que está ruim, mas sim colocar  
429 proposta de melhoria, porque todo item de ato comprobativo do que é necessário, as  
430 ações no sentido de prevenção e preservação do meio ambiente foram levadas em  
431 conta, isso foi debatido em mais de 70 reuniões, então essa é minha sugestão, de não  
432 apontar o que está ruim e sim apontar uma proposta para melhorar, porque talvez,  
433 éramos sete e talvez deixamos passar algum ponto de melhoria. **Renato** (SEMARH)  
434 acho que é uma grande responsabilidade nossa, porque pode haver municípios que  
435 podem ser mais beneficiados e outros podem perder recursos, então a gente tem que  
436 ter, além de todo um cuidado, todo o critério técnico que foi discutido para avaliar todo o  
437 impacto e consequência disso, precisamos evoluir mesmo, principalmente na forma de  
438 verificar se aquilo que estava previsto, os critérios mais objetivos, nós discutimos isso  
439 com o TCE que cobra muito da gente isso, acredito que de item em item a gente vai  
440 discutindo. **Sandoval** (IBAMA) eu só pontuei aqui a situação que naquela parte lá atrela  
441 a questão do manejo do solo ao SIGCAR, então é preocupante, eu por exemplo, não me  
442 sinto a vontade para aprovar uma Lei em que vai recurso para o município cuja as  
443 informações são falsas e inverídicas, porque o que acontece, se o órgão ambiental ainda  
444 não tem a validação do módulo do CAR, a gente pega situações em que ele é  
445 declaratório e parte do que tá lá, se reporta a situações de 2008, nós estamos em 2020,  
446 são 12 anos, então nesses 12 anos se por ventura o município for aprovado para que  
447 esse município seja beneficiado e não tiver um módulo de análise do CAR, eu creio que  
448 não deveria beneficiar todos, em relação a questão da parte de manejo e conservação  
449 do solo. **Marli** (SEMARH) não é que as informações são inverídicas, elas não foram  
450 validadas e o desafio de se validar essas informações é gigantesco, num estudo que foi

451 feito para a Amazônia Legal como um todo, feito pelo ICV, uma ONG do Mato Grosso, é  
452 que para a análise do CAR, em todos os nove Estados da Amazônia Legal seria  
453 necessário um investimento da ordem de 11 bilhões, os órgãos ambientais não tem esse  
454 recurso suficiente para fazer isso, o módulo de análise do CAR está pronto, em fase de  
455 teste, agora se o modulo de análise do CAR vai permitir uma agilidade no processo de  
456 análise a gente só vai saber daqui uns dois, três meses, mas sem o módulo de análise  
457 do CAR e sem o investimento em tecnologia de informação, sem investimentos em  
458 computadores melhores, de duas telas, sem investimentos em técnicos em um primeiro  
459 momento avaliou-se, que precisaríamos de 33 anos para analisar o Cadastro Ambiental  
460 do estado do Tocantins como um todo, é um desafio gigantesco para um Estado que  
461 tem dificuldades de recursos financeiros, que muitas vezes na tomada de decisão, as  
462 vezes o gestor prefere investir e tem que investir, na saúde, do que comprar um  
463 equipamento novo para o NATURATINS, ou de contratar um técnico, é uma situação  
464 bastante complexa, então não podemos dizer que a informação que tem no SIGCAR não  
465 é verídica, ela é uma informação não validada, é uma infomação declaratória e é melhor  
466 uma declaratória do que nenhuma, dentre esses assuntos, outros a gente vai conseguir  
467 entrar em detalhes, na medida que a gente fazendo a leitura de cada artigo e com o  
468 andamento das questões, a não ser que vocês se sintam tão inseguros de ter que iniciar  
469 essa leitura item a item e prefiram fazer uma análise mais aprofundada. **Maria Antônia**  
470 (ADETUC) reconheço todo o trabalho que foi feito, que foi exaustivo, não deve ter sido  
471 fácil, a equipe está de parabéns, porém, estamos em um momento muito crucial e  
472 importante de aprovar uma Legislação, onde podemos cometer alguma injustiça, acho  
473 que já esperamos três anos, podemos esperar mais um pouco, vou justificar meu pedido  
474 de vistas, os dois temas que entraram, interferem diretamente na Agência de Turismo  
475 do Estado, que é o turismo sustentável e os quilombolas, o critério que vale como  
476 declaratório para a questão do CAR, poderia valer também para as comunidades  
477 quilombolas, porque as comunidades são reconhecidas pela Fundação Palmares por  
478 auto declaração, no entanto não ter o seu território físico demarcado pelo INCRA  
479 prejudica e território não é terra, então se um município tem várias comunidades  
480 reconhecidas por elas e pela Fundação Palmares, mas não tem ainda o seu território  
481 físico, nós vamos ficar prejudicados, turismo sustentável também, nós estamos  
482 discutindo a lei, existe o mapa do turismo do Estado, do Governo Federal que vem sendo  
483 utilizado, então eu gostaria de pedir vistas em virtude de tudo isso. **Srêwe** (Comunidade  
484 Indígena), como estamos aqui representando os povos indígenas, a nossa posição vai  
485 de encontro a colega da ADETUC, a gente fica inseguro de dar prosseguimento nessa  
486 proposta que está sendo apresentada agora. **Jamila** (SEMARH) leu o Artigo 10 do  
487 Regimento Interno, **Conselheiro não se identificou** gostaria de pedir um  
488 esclarecimento quanto a legislação, em relação a quem julga os critérios que são  
489 apresentados pelos municípios, mesmo que esses critérios que estamos colocando  
490 sejam bem objetivos, sempre vai haver uma divergência ou outra, então muitas vezes a  
491 gente trabalha, eu queria só que fosse feito esse esclarecimento, pra gente verificar  
492 quem é que julga. **Marli** (SEMARH) na proposição o NATURATINS julga a maior parte  
493 deles, entre eles, unidade de conservação, terras indígenas e quilombolas, também julga  
494 o saneamento básico, a própria política, controle e combate a queimadas, o  
495 RURALTINS, o manejo do solo e a parte de sistematização de todos os dados analisados  
496 pelo NATURATINS e RURALTINS, a SEMARH faz essa consolidação, essa  
497 consolidação a partir desse ano, pretende-se fazer via sistema, onde os municípios vão  
498 poder fazer o preenchimento de questionário online, sem a necessidade de trazer a  
499 documentação e protocolar no NATURATINS e no RURANTINS, então ele vai protocolar  
500 diretamente no sistema a partir deste ano, esse é o esclarecimento sobre quem analisa

501 e avalia. **Eduardo** (ATM) reitero que em todas as cartilhas, principalmente as que foram  
502 incluídas agora, a gente chamou quem tem expertise no assunto, para consolidar a  
503 cartilha de turismo sustentável, a gente chamou a Secretaria de Turismo e ela que nos  
504 indicou como íamos fazer o quantitativo e o qualitativo dela, a gente meio que nesse  
505 sentido, a gente apoiou o que a Secretaria de Turismo falou que é isso que a gente  
506 precisa, o que eu não estou entendendo, não é a objeção a vista, que é um direito, sobre  
507 a questão indígena, estava tanto a FUNAI quanto indígenas também, por isso eu reitero,  
508 a gente precisa de proposta, onde precisamos melhorar, mas foi tudo debatido com  
509 quem entende melhor do assunto, solicito que daqui trinta dias, esse Parecer venha com  
510 propostas, entregue um produto pra gente. **Renato** (SEMARH) eu vejo isso aqui como  
511 um momento de maturidade com relação ao tema, acho que se já estamos a mais de  
512 três anos nessa pauta, acredito que é porque a gente tem uma segurança muito grande  
513 naquilo que foi proposto e principalmente com os responsáveis das instituições, acho  
514 que o período de trinta dias onde fala no Regimento, vai ter muito trabalho para fazer, os  
515 questionamentos, acho até que como é uma pauta que envolve várias instituições, vários  
516 fatores, que isso possa partir também para uma apresentação institucional, até para  
517 validar isso, a gente sabe o impacto disso lá na frente, principalmente nos municípios,  
518 acho que é o momento de adquirir essa maturidade. **Aline** (NATURATINS) nesse  
519 pensamento, nesse trabalho de quase quatro anos já, nós temos uma coisa que nos  
520 amarrou muito, que para pensar em cada critério, a gente tinha que pensar num  
521 quantitativo, quando a gente tem a questão dos quilombolas ele está amarrado por  
522 Legislação junto com as unidades de conservação em terras indígenas, então isso que  
523 nos levou a amarrar a um quantitativo de área territorial, não foi pensando em território  
524 de povos, então, pra quem for trabalhar nessa proposta, é preciso pensar muito bem  
525 nessa amarração que a Legislação nos traz. **Rodrigo** (CREA) do tempo que a gente está  
526 no COEMA, nunca tínhamos presenciado um pedido de vistas, lendo aqui novamente o  
527 Artigo 10, ele fala que esse pedido de vistas deve ser devidamente justificado, podemos  
528 entender que o pedido foi devidamente justificado, então se já houve um discussão a  
529 nível de Câmara Técnica, talvez essa justificativa não seja devidamente justificada.  
530 **Renato** (SEMARH) a preocupação maior é com relação a relevância do tema, entre as  
531 nossas instituições que é uma coisa mais simples, é mais fácil de se resolver, mas nesse  
532 caso vai ter um impacto social, político e econômico muito grande, então eu acho que  
533 quanto mais segurança nós tivermos, melhor. **Marli** (SEMARH) deixa eu ver se entendi  
534 o principal questionamento, existe uma amarração que para pontuação no critério de  
535 turismo sustentável esteja ligado ao mapa de turismo nacional e o Estado está criando  
536 ou já criou, e aí saber como fazer o casamento dessas duas coisas, o outro  
537 questionamento é de que no critério de quilombola, na parte territorial está o número de  
538 hectares que é pra amarrar como a Aline está dizendo, já que ele está no mesmo item  
539 de terra indígena e unidade de conservação e a fórmula é em hectare devidamente  
540 homologada, não daria para entrar quilombola no meio, enfim, essa é a principal  
541 justificativa, se vocês entendem que isso é uma justificativa plausível, a gente passa  
542 então o período de trinta dias para que a ADETUC analise todo o trabalho e veja o que  
543 vai mudar com a criação do Mapa do Turismo Estadual e se com a criação do Mapa, não  
544 seria o caso de legislação aqui. **Maikon** (SEFAZ) mas aí teria que alterar a Lei. **Marli**  
545 (SEMARH) mas não estamos propondo aqui uma proposta de alteração da Legislação,  
546 aqui não saiu como produto, uma proposta de mudança da Lei e uma proposta de  
547 mudança do Decreto e a proposta de mudança da Resolução, será se não podemos  
548 aguardar trinta dias para ver se isso vai impactar ou não. **Renato** (SEMARH) podemos  
549 convocar uma extraordinária, a próxima é em junho. **Jamila** (SEMARH) o Regimento é  
550 claro, que é na próxima ordinária. **Maikon** (SEFAZ) ai vamos entrar na questão dos

551 prazos, porque tem documentação que vence agora dia 15 de março, **Marli** (SEMARH)  
552 uma questão de esclarecimento a Legislação nova do ICMS Ecológico que instituiu a  
553 área turística e a área quilombola, como critérios de pontuação, ela começou a valer em  
554 01/01/2019, não tem como mudar a vigência disso porque já criou direito, já criou  
555 obrigações, enfim, não tem como, só que, para avaliar esses critérios, eles não são auto  
556 regulamentáveis, a gente não consegue colocar em análise, sem ter um Decreto  
557 regulamentador e sem ter, uma Resolução que preveja isso, então pra este ano a gente  
558 já vai fazer esta avaliação, tanto NATURATINS, quanto, RURALTINS e SEMARH, vão  
559 fazer a avaliação em cima da Lei nova, só que no critério especialmente quilombola até  
560 que no critério do Mapa do Turismo a gente até que consegue, é só olhar no site qual  
561 município que está no site do Turismo, no critério quilombola a gente não tem como  
562 avaliar porque ela não diz como se avalia, então não é auto regulamentado, assim foi o  
563 entendimento jurídico tanto da PGE quanto da Assessoria Jurídica dos órgãos, foi no  
564 sentido de que a Lei vai ser aplicada, só que o critério quilombola não é auto  
565 regulamentado, então não dá pra ser avaliado neste ano de 2020, para o ano de 2021,  
566 talvez seja possível em função de que nós teremos a avaliação deste trabalho todo, das  
567 Câmaras Técnicas, na próxima reunião que é 04 de junho, então nessa data, nós  
568 teríamos condição de fazer essa avaliação. **Brandes** (MPE) todo processo legislativo  
569 vem da Lei, a Lei, desce um Decreto e os órgãos, os gestores, os administradores, vão  
570 aplicar essa Legislação, então a gente tem que ficar bem atentos para não amarrar de  
571 vez qualquer Decreto, que a gente acabe extirpando o poder decisório, ou a decisão do  
572 gestor ou da Comissão e decidir por um único produto critério, todo processo legislativo,  
573 processo de construção de pensamento dessa forma, ele tem que estar bem preocupado  
574 com isso, porque as vezes a gente fecha de uma forma tão grande, ou faz um estudo  
575 tão complexo, que amanhã ou depois que a gente precise fazer um julgamento de mérito  
576 ou decisão, que esteja modificada, até em razão dos novos fatos, a gente não consiga  
577 fazer, as vezes a gente ficar decidindo e rememorando questões tão pontuais, a gente  
578 acaba transformando um projeto em algo que não será exequível, então tem que tomar  
579 bastante cuidado nesse sentido. **Eduardo** (ATM), acredito que vocês não entendam um  
580 pouquinho sobre prazos para se realizar ações da cartilha do ICMS Ecológico, dia 22 de  
581 março agora, Dia Mundial da Água, a gente vai estar fazendo e coletando tudo aquilo  
582 que a cartilha do ICMS Ecológico exige, imagina uma aprovação para o meio do ano e  
583 os municípios se readequarem, naquilo que já estão há vários anos fazendo, então vai  
584 ser uma problemática muito grande, nos municípios que a questão do prazo vai ser o  
585 problema real, a gente vai se readequar a uma resolução do COEMA, no qual, a gente  
586 já está na metade do ano, realizando, pensando que já está na outra resolução e se a  
587 gente perder a oportunidade de pontuar por uma questão, porque já passou essa  
588 oportunidade, então a gente tem que ver tudo isso, o turismo sustentável em suma, tem  
589 o Jalapão, tem as Serras Gerais, mas as praias são nesse período, a gente poderia  
590 incentivar é o pagamento por serviço ambiental, que é o que o Estado faz com todos os  
591 municípios, a gente não vai permitir que nesse ano, oportunize o recurso financeiro  
592 através da nova cartilha, porque ele perdeu a oportunidade, a maioria dos municípios  
593 não está ciente que nós estamos aqui agora, então a gente precisa se preocupar quanto  
594 a isso, a segunda questão é um pouco mais polêmica, acredito que a Aline não quis  
595 trazer a tona, a gente como instituição, como Conselho Estadual de Meio Ambiente,  
596 temos que levantar a bandeira tecnicamente e politicamente para rever os pesos da Lei,  
597 eu digo isso porque o Estado, os 25% que ele tem que repassar, ele criou o ICMS  
598 Ecológico, 13% é dividido entre 139 municípios, 1/3, dos 13% é um único índice, desse  
599 índice, tem 13 municípios, então estamos deixando 1/4 de milhões e milhões de reais  
600 para 13 municípios tocantinos, eu estou falando de um caso só, a gente tem debatido

601 na Câmara Técnica, todas as cartilhas, todos os pesos e a importância da preservação  
602 do meio ambiente em si, se a gente está pensando em treze municípios em conservar o  
603 meio ambiente, acredito que a gente está pensando errado, até adentrando um pouco  
604 mais, em relação a responsabilidade e é um pagamento de serviço ambiental, o Brandes  
605 falou que é do Estado, mas o município está ganhando pra fazer a mais, então se ele  
606 fizer, o ICMS Ecológico permite e oportuniza ele, a mesma coisa com relação a terra  
607 indígena, mas com responsabilidade estritamente da união de estar passando isso aos  
608 municípios, a gente pode fazer, mas é só pra se rever a pontuação e o peso de cada  
609 cartilha, a gente tem que sair daqui do COEMA para gente ir na Comissão Especial, na  
610 Assembleia Legislativa para gente tentar convencer, porque o que está acontecendo, a  
611 gente brincou com gráficos, verificamos que não adianta município x fazer, ele nunca vai  
612 chegar na pontuação dos treze municípios, porque a pontuação não permite,  
613 independentemente da força de vontade do Secretário de Meio Ambiente e de todo mundo  
614 que está ali dentro, então eu acho que isso é muito importante pra gente propor uma  
615 melhor revisão técnica e agir politicamente lá dentro. **Marli** (SEMARH) será que não é  
616 esse o momento oportuno de nesses trinta dias de pedido de vistas, a gente procurar  
617 aproximar o parlamento e procurar aproximar dos Deputados como um todo, para  
618 mostrar todos esses gráficos, porque se a gente entra na aprovação desta Minuta de  
619 Legislação, que na sua essência não mudou os percentuais que os Deputados definiram,  
620 esta é uma pergunta que eu faço. **Renato** (SEMARH) eu acho que toda regra tem que  
621 combinar antes, conversar antes e que todo mundo entenda isso, acho que esse é o  
622 ponto para esses trinta dias aí, acho que a missão árdua nossa também é de socializar  
623 isso principalmente quem vai ser impactado, acho que poderíamos fazer uma agenda  
624 Legislativa, a própria ATM poderia auxiliar junto aos municípios, não sei como está a  
625 questão dos Consórcios, porque tem toda uma Legislação específica para isso também,  
626 tem municípios que realmente não tem condições de cumprir aquilo que está lá dentro,  
627 os municípios tentam de uma certa forma se ajudar em blocos, acho que o nosso papel,  
628 a nossa responsabilidade é ter uma coisa que seja exequível, nosso foco agora em termo  
629 de informações, de modelo, a gente já tem, já temos a proposta, agora precisamos fazer  
630 essa lapidação final, de como isso vai ser exequível na ponta, porque muitas vezes  
631 somos instituições técnicas e quem vai aplicar, executar está na ponta, tem que ter uma  
632 corresponsabilidade da SEMARH que tem esse papel institucional, de dar esse apoio  
633 para a implementação, se não vai ficar mais uma Lei, uma regra que existe que muita  
634 gente não vai entender e nem saber como utilizar, temos praticamente quatro semanas  
635 para fazer uma comunicação bem efetiva para que as pessoas entendam, porque se não  
636 tem esse entendimento antes, quando chega no Executivo, no Legislativo, começa um  
637 monte de questões que não foram entendidas, considerando aí nossa característica do  
638 Estado do Tocantins, tudo aquilo que temos de recursos naturais e instituições que  
639 precisa estar bem combinada a coisa. **Marli** (SEMARH) precisamos agradecer e  
640 parabenizar a equipe tanto da Câmara Técnica Permanente de ICMS Ecológico, como a  
641 Comissão Especial, quanto a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, porque se  
642 debruçaram nisso, fizeram contas, é um trabalho árduo, precisamos respeitar, porque  
643 foram anos de dedicação em cima desses cálculos, mas a gente entender que gerando  
644 dúvidas é melhor a gente dar um tempo. **Srêwê** (Comunidade Indígena) reconhecemos  
645 o trabalho, mas precisamos de um tempo para socializarmos e até mesmo uma  
646 oportunidade de nos aproximarmos da ATM e dos gestores municipais, nosso objetivo é  
647 construir junto com a FUNAI, os povos e rapidamente a gente ter um encaminhamento,  
648 aprovar sem dúvidas, estamos à disposição de ir no Legislativo se for o caso. **Jamila**  
649 (SEMARH) só deixar registrado que trinta dias vai dar dia 06 de abril de 2020, tem que  
650 chegar pra mim na Secretaria Executiva. **Renato** (SEMARH) fechou a pauta, agradeceu

651 a presença de todos que participaram. Encerramos a presente reunião e assim terminou,  
 652 assinam os presentes. **PENDÊNCIAS DA REUNIÃO:** NATURATINS trazer todas as  
 653 informações questionadas na próxima Reunião Ordinária que são: preparar indicador de  
 654 eficiência anual do FUEMA, informar-se com SEFAZ se o FUEMA possui conta própria  
 655 para recebimento dos recursos e sobre o que é feito do saldo do FUEMA remanescente  
 656 dos anos anteriores, apresentar a metodologia usada na previsão da receita; Solicitar à  
 657 CTPAJ a estudos sobre alteração da composição dos órgãos partícipes do COEMA,  
 658 solicitação de pedido de vistas da ADETUC, para ser entregue também nos próximos  
 659 trinta dias e avaliação dos critérios do pontuação com base na nova lei sobre o ICMS  
 660 Ecológico, a ser realizada pela SEMARH, NATURATINS e RURALTINS também na 59ª  
 661 Reunião Ordinária. Assinam a presente os presentes na sua aprovação realizada na 59ª  
 662 RO do COEMA, realizada em plataforma virtual no dia 04 de junho de 2020, conforme  
 663 lista de votação do CHAT registrada nas páginas de .. a .., anexadas a esta.

**Renato Jayme da Silva**  
Presidente

**Marli Teresinha da Silva**  
Secretário Executivo

Instituição	Nome	Assinatura
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - <b>SEMARH</b>	<b>Renato Jayme da Silva</b>	
	Marli Teresinha da Silva	
Instituto Natureza do Tocantins - <b>NATURATINS</b>	<b>Sebastião Albuquerque Cordeiro</b>	
	Manoel Ribeiro de Souza Júnior	
Associação Tocantinense de Municípios - <b>ATM</b>	<b>Eduardo Benvindo da Cunha</b>	
	Jairo Soares Mariano	
Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - <b>SEAGRO</b>	<b>César Hanna Halum</b>	
	Thiago Fontolan Tardivo	
Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - <b>SEDUC</b>	<b>Fabrcia Neli Johann Martins</b>	
	Emerson Azevedo Soares	
Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - <b>ADETUC</b>	<b>Maria Antônia Valadares de Souza</b>	
	Graziela Macedo Cortez	
Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - <b>SEINF</b>	<b>Antônio Cleyton Cavalcante Almeida</b>	
	Ademir Júnior Filho	

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - <b>SICS</b>	<b>Geanny Carlos de Almeida Pinheiro</b>	
	Marcondes Martins de Oliveira	
Secretaria de Estado da Saúde - <b>SES</b>	<b>Murilo Ribeiro Brito</b>	
	Leonardo Alves Dinis Gomes	
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins - <b>PGE</b>	<b>Ana Flávia Ferreira Cavalcante</b>	
	Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim	
Polícia Militar do Estado do Tocantins - <b>PM/TO</b>	<b>Cap. Cleuter Sillas Pereira Gomes</b>	
	Cap. Marcus Vinicius Coelho Carmo	
Secretaria do Estado da Fazenda e Planejamento - <b>SEFAZ</b>	<b>Mayko Antônio Tenório César</b>	
	Rodrigo Sabino Teixeira Borges	
Ministério Público do Estadual - <b>MPE</b>	<b>Francisco José Pinheiro Brandes Júnior</b>	
	Vilmar Ferreira de Oliveira	
Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo da AL/TO	<b>Dep. Zé Roberto</b>	
	Dep. Elenil da Penha	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - <b>IBAMA</b>	<b>Flávio Luiz de Souza Silveira</b>	
	Rafael de Araújo Pons	
Comunidade Científica - <b>IFTO</b>	<b>Dener Alves de Souza</b>	
<b>EMBRAPA</b>	Giovanni Viti Moro	
Comunidade Indígena	<b>Srêwê da Mata de Brito</b>	
	Clebenilson Pereira Salgado	
Concessionária de Serviço Público de Abastecimento de Água - <b>BRK Ambiental</b>	<b>Antônio Rodrigues da Silva Neto</b>	
	Jéssica Lopes Cuevas	
Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - <b>FAET</b>	<b>José Carlos Senhorini</b>	
	Carlos Ribeiro Soares	

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - <b>FETAET</b>	<b>Maria Guanamar Soares de Sousa</b>	
	Mariane Xavier dos Santos	
Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - <b>FIETO</b>	<b>Carlos Wagno Maciel Milhomem</b>	
	José Roberto Fernandes	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - <b>FACIET</b>	<b>Fabiano Roberto Matos do Vale Filho</b>	
	Marcella Gonçalves do Vale	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - <b>CREA-TO</b>	<b>Rodrigo Martins Ribeiro</b>	
	Geraldo Moura de Oliveira Júnior	
Organização Não Governamental -	<b>Hélber Franco de Oliveira</b>	
	Divaldo José da Costa Resende	

<b>Instituições Ausentes</b>
Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo da Assembleia Legislativa do Tocantins
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - <b>FETAET</b>
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins - <b>PGE</b>
Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - <b>SEAGRO</b>

SGD: 2020/39009/002467